LEI Nº 2.909, DE 09 DE JULHO DE 2025.

Declara de utilidade pública a Associação de Condicionamento Físico.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Condicionamento Físico, com sede na Av. Ernesto Beuter, 1187, Bairro Brasília, município de São Lourenço do Oeste, inscrita no CNPJ n° 45.811.334/0001-83, fundada em 01 de fevereiro de 2022.

Parágrafo único. À entidade mencionada no **caput** ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 09 de julho de 2025.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal

Publicado no
DOM/SC
no dia 10/07/2025.

Assinado por 1 pessoa: AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0320-ACEB-87DD-0725 e informe o código 0320-ACEB-87DD-0725

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0320-ACEB-87DD-0725

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI (CPF 376.XXX.XXX-49) em 09/07/2025 10:11:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saolourencodooeste.1doc.com.br/verificacao/0320-ACEB-87DD-0725